

---

**A FANTASIA PARA A EMANCIPAÇÃO: OS DIREITOS E DEVERES DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES ATRAVÉS DOS QUADRINHOS**

The fantasy for emancipation: the rights and duties of children and adolescents through comics

**Karoline de Oliveira Silva**<sup>1</sup>

Professora da UNIFAAHF – Luis Eduardo Magalhães/Bahia  
karoline\_osilva@hotmail.com.

 <http://lattes.cnpq.br/7489331357239631>

**RESUMO:** A literatura infantil desempenha uma significativa função na formação do sujeito. Sua origem associada às práticas pedagógicas acabou atrelando seu papel ao autoritarismo ou dominação da infância. Todavia, o desenvolvimento do gênero revelou sua aptidão para promover a emancipação. O presente artigo tem o escopo de demonstrar, por meio de revisão bibliográfica, a relevância e contribuição das histórias em quadrinhos, como meio de transmissão de conteúdos jurídicos ao público infanto-juvenil. Desse modo, evidenciar como o conhecimento acerca dos direitos e deveres possibilita a formação cidadã e a reflexão crítica da realidade. Para tanto, pretende-se recorrer a abordagens teóricas sobre o tema presentes nas obras de Antonio Candido (1999; 2004), Regina Zilberman (1987; 2008), Marisa Lajolo (2008) Lígia Cademartori (1986) Moacy da Costa Cirne (1975) entre outros.

**Palavras-chave:** Cidadania; Emancipação; Literatura infantil; Quadrinhos.

**ABSTRACT:** Children's literature plays a significant role in the formation of the subject. Its origin associated with pedagogical practices ended up linking its role to the authoritarianism or domination of childhood. However, the development of the gender revealed its ability to promote emancipation. This article aims to demonstrate, through literature review, the relevance and contribution of comic books as a means of transmitting legal content to children and adolescents. In this way, showing how knowledge about rights and duties enables citizen education and critical reflection on reality. Therefore, we intend to use theoretical approaches on the subject present in the works of Antonio Candido (1999; 2004), Regina Zilberman (1987; 2008), Marisa Lajolo (2008) Lígia Cademartori (1986) Moacy da Costa Cirne (1975) between others.

**Keywords:** Citizenship; Emancipation; Children's literature; Comics.

---

\* **Editora Responsável:** Suellem Aparecida Urnauer. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2628458988920263>.

<sup>1</sup> Mestra em Direito pelo Centro Universitário- UNIFG. Graduada em Direito pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Pós- graduada em Direito Tributário pelo Instituto Pedagógico Brasileiro. Professora e Advogada.

---

**SUMÁRIO: INTRODUÇÃO; 1 A LITERATURA INFANTIL E A FORMAÇÃO CIDADÃ: DA DOCTRINAÇÃO À EMANCIPAÇÃO 1.1 A burguesia e a separação do mundo infantil; 1.2 A literatura infantil nas escolas brasileiras; 2. OS QUADRINHOS COMO UMA FERRAMENTA DE COMPREENSÃO DO MUNDO JURÍDICO; 2.1. A história da história em quadrinhos; 2.2 O uso dos quadrinhos para que as crianças conheçam o direito; 3. O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A TURMA DA MÔNICA; CONSIDERAÇÕES FINAIS; REFERÊNCIAS.**

## **INTRODUÇÃO**

A literatura infantil surgiu com a privatização da família e a separação do mundo infantil. Inicialmente suas funções eram a apresentação da realidade, o auxílio nas atividades pedagógicas e a dominação dos infantes. O desenvolvimento desse gênero literário, contudo demonstrou outro papel: o emancipatório.

A história em quadrinhos, enquanto gênero direcionado ao público infanto-juvenil, tem um incrível potencial de transmitir conteúdos, inclusive jurídicos de maneira descomplicada e lúdica.

Essa será a base teórica para o desenvolvimento do presente trabalho, que busca uma solução para o seguinte problema: em que medida a história em quadrinhos auxilia crianças e adolescentes a conhecer seus direitos e deveres e em última instância a formar cidadãos?

Para responder a tal questionamento, foi desenvolvida pesquisa bibliográfica e exploratória, por meio da revisão de literatura, concretizada na análise de textos quadrinizados, obras sobre a temática e cartilhas. Assim, utilizando-se de método dedutivo, passasse de aspectos gerais a mais específicos, que se concretizam no exame crítico do papel emancipatório da história em quadrinhos.

Para tanto, inicialmente será investigado o surgimento da literatura infantil e sua ligação com a burguesia. Em seguida, será averiguado como as escolas brasileiras utilizam esse gênero literário, passa-se, então, a análise da narrativa quadrinizada como mecanismo de transmissão de conteúdos jurídicos, por intermédio da pesquisa histórica sobre esse gênero e da averiguação de programas e cartilhas de orientação jurídicas. Por fim, será examinado o gibi da Turma da Mônica e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

---

# **1 A LITERATURA INFANTIL E A FORMAÇÃO CIDADÃ: DA DOCTRINAÇÃO À EMANCIPAÇÃO**

## **1.1 A burguesia e a separação do mundo infantil**

O surgimento da literatura infantil está relacionado à ascensão da burguesia e à nova importância dada à infância. A cultura e ideologia burguesas centradas na família culminaram na especificação de papéis sociais e na separação entre o mundo infantil e o adulto. Ademais, a literatura infantil foi concebida como ferramenta de dominação e aliou-se à pedagogia com o escopo de transmitir normas sociais e contribuir com a leitura.

O século XVIII, nominado século das luzes, foi marcado por profundas mudanças políticas, sociais e econômicas. A revolução burguesa gerou amplo desenvolvimento econômico, principalmente, com a expansão industrial e o desenvolvimento do capitalismo. A Revolução Francesa, de 1789, fortaleceu ainda mais os ideais da burguesia, de maneira que a razão e a ciência tornaram-se valores amplamente defendidos.

Nesse contexto, emerge a preocupação com o ensino, vislumbrando-se uma escola para todos. De mais a mais, a alfabetização torna-se um anseio pedagógico, de forma que há grande preocupação com a leitura, inclusive, a infantil. Essa preocupação se deve às relevantes mudanças na criação das crianças, uma vez que a burguesia desenvolveu um modelo de sociedade firmado na família e direcionado aos filhos (ZILBERMAN; MAGALHÃES, 1987, p. 9-14).

Diferentemente da percepção da infância na Idade Média, a criança na burguesia não é vista como —miniatura de adulto, mas como um indivíduo que precisa ser protegido da realidade e não pode ter acesso a diversos conteúdos rotulados como adultos. Nesse sentido, operou-se a separação dos assuntos e atividades infantis dos conteúdos e afazeres adultos.

Diante disso, a percepção do mundo real era promovida indiretamente, posto que através da literatura. A linguagem tornou-se mediadora entre o infante e o mundo, convertendo-se na primeira forma de comunicação sistemática da realidade devido à impossibilidade deste perceber o mundo de forma autônoma.

Não se pode olvidar o papel pedagógico desempenhado pela literatura infantil que era vista apenas como textos específicos para crianças, com finalidades pedagógicas de instrumentalizar a leitura, inculcar informações moralizantes e adequar a criança às normas sociais. Conforme Regina Zilberman e Lígia Cademartori Magalhães (1987, p. 03):

---

É nesse contexto que surge a literatura infantil; seu aparecimento, porém tem características próprias, pois decorre da ascensão da família burguesa, do novo status concedido à infância na sociedade e na reorganização da escola. [...] Por sua vez sua emergência deveu-se antes de tudo à sua associação com a pedagogia, já que as histórias eram elaboradas para se converter em instrumento dela.

Assim, a literatura infantil enquanto obra escrita sob o ponto de vista do adulto e com fins pedagógicos está permeada por ideologias de dominação. A formação do sujeito está atrelada a estereótipos ideais, mascarando a verdade e definindo modelos perfeitos de comportamento.

No entanto, não pode se perder de vista a importância evidente desde gênero literário, pois apesar da participação colateral da criança, há uma preocupação com o conhecimento cognitivo que é aprendido de forma lúdica e com a transmissão de informações e conteúdos. Além disso, o fato de se ter um leitor determinado exige do escritor uma preocupação com destinatário que organiza e revitaliza o texto.

Ademais, a literatura infantil foi concebida como elo entre a criança e o mundo real, como tal tem o potencial de inspirar o indivíduo a construir autonomamente a realidade e atuar sobre ela. Nesse sentido, a criança por meio da literatura pode desenvolver uma reflexão crítica e emancipatória, tornando-se capaz de construir um conhecimento sobre o mundo e sobre o ser.

A literatura não possui apenas funções pedagógicas, ela tem um papel de saciar a necessidade humana por fantasia e construir, ainda que inconscientemente, experiências humanas profundas. Desta forma, a personalidade do indivíduo sofre influências consideráveis das obras lidas no decorrer de sua vida, além da escola e da família a literatura atua na formação do sujeito. Nas palavras de Antônio Cândido (1999, p. 84):

A literatura pode formar; mas não segundo a pedagogia oficial, que costuma vê-la ideologicamente como um veículo da tríade famosa, — o Verdadeiro, o Bom, o Belo, definidos conforme os interesses dos grupos dominantes, para reforço da sua concepção de vida. Longe de ser um apêndice da instrução moral e cívica (esta apoteose matreira do óbvio, novamente em grande voga), ela age com o impacto indiscriminado da própria vida e educa como ela, — com altos e baixos, luzes e sombras.

Então, a literatura apresenta um paradoxo evidente, pois ao mesmo tempo em que é usada como ferramenta pedagógica de dominação do indivíduo, enquanto manual de virtudes e bons comportamentos, ela permite ao leitor o crescimento pessoal e a reflexão crítica da

---

realidade através da fantasia. —Ela não corrompe nem edifica, portanto; mas, trazendo livremente em si o que chamamos o bem e o que chamamos o mal, humaniza em sentido profundo, porque faz viver (CANDIDO, 1999, p. 85). Portanto, o papel contraditório da literatura é também humanizador, na medida em que a leitura fomenta o exercício da reflexão, a obtenção do conhecimento, a capacidade de perceber as emoções e as visões do mundo e a apresentação das mazelas sociais (CANDIDO, 2004, p. 176; 180).

Enfim, o advento da literatura infantil tem relação com os ideais burgueses de matriz familista e serviu de maneira eficiente às pretensões pedagógicas dominadoras. Entretanto, o desenvolvimento desse gênero literário também possibilitou a construção de reflexões críticas, influenciando a formação da criança e colaborando para sua emancipação.

#### **a. A literatura infantil nas escolas brasileiras**

A literatura infantil constituiu-se como gênero literário no Brasil entre os séculos XIX e XX. Todavia, foi na década de 80 que o país experimentou uma expansão significativa desse gênero literário, isso se deve, principalmente, aos altos índices de analfabetismo no país e à sua função literária de formação do leitor.

Na década de 80, o Brasil vivenciava um período turbulento de descontentamento com o regime ditatorial e manifestações pela redemocratização. Ademais, a reforma da educação brasileira, ocorrida em 1970, foi insuficiente e apontava para o agravamento dos problemas educacionais, o que impediria o desenvolvimento do país (CADEMARTORI, 1986, p. 11).

Nesse diapasão, as grandes preocupações dos pesquisadores da área eram a qualidade do ensino, a qualificação do professor e os precários resultados de aprendizagem. Nesse contexto, ganhou foco a aprendizagem da língua portuguesa e surgiram diversos movimentos com a finalidade de disseminar e fortalecer a literatura infantil e juvenil brasileira. Conforme Regina Zilberman (2008, p. 13):

Com efeito, se os diagnósticos identificavam as dificuldades de leitura e expressão escrita por parte dos estudantes, era à literatura, representada por obras de ficção e de poesia, que se transferiam os créditos e as expectativas de mudança e de sucesso quando do exercício da ação educativa por parte dos docentes. A literatura encarnava a utopia de uma escola renovada e eficiente, de que resultavam a aprendizagem do aluno e a gratificação profissional do professor.

---

As escolas brasileiras viram na literatura infantil uma ferramenta de ampliação do domínio da língua portuguesa e, conseqüentemente, uma solução imediata para a formação de leitores. Ocorre que vislumbrada apenas como mecanismo proveitoso às instituições escolares, a literatura infantil foi reduzida a um paradidático.

Somado aos movimentos de difusão e fortalecimento da literatura infanto-juvenil, diante das evidentes preocupações pedagógicas, o mercado descobre a criança enquanto potencial consumidor. As editoras, então, passam a investir em diversos produtos direcionados a esse público, o que culminou na consolidação do gênero literário infantil.

Para Marisa Lajolo (2008, p. 66 -70) é inegável a relação de dependência mútua entre escola e literatura infantil, posto que os livros infantis sempre foram difundidos no ambiente escolar e desempenham um papel crucial na educação. Além disso, ela sustenta que o livro tornou-se uma rentável mercadoria e favoreceu a profissionalização do escritor voltado ao público infantil. No entanto, a autora tece duras críticas à utilização dos textos literários para fins meramente gramaticais e às análises simplistas das obras.

Nesse diapasão, é preciso superar a alienação da leitura e reconhecer na inter-relação da literatura infantil e da escola uma poderosa união para a democratização e qualificação das práticas de leitura no país. Para tanto, os professores devem lutar por uma formação emancipatória e os autores devem reconhecer o papel educativo de suas obras (LAJOLO, 2008, p. 72-74). Nesse sentido, Moisés Gonçalves dos Santos Júnior e Marcela Verônica da Silva (2015, p. 171) salientam:

[...] em torno do tema da importância da literatura na primeira infância, é lícito afirmar que sua presença na Educação Infantil é ferramenta indispensável no desenvolvimento cognitivo, linguístico e afetivo das crianças, tornando-se um objeto capaz de servir de janela para vislumbrar um universo que ainda está por se descobrir pelos pequenos. Discernir adequadamente como trabalhar com esse poderoso instrumento de transformação humana é tarefa que equipe pedagógica e educadores devem realizar cuidadosamente, usufruindo-se da literatura infantil como veículo responsável pela construção da subjetividade e trampolim para a efetivação do hábito de leitura nas crianças.

Assim, por apresentar dois papéis incongruentes, o modo como as escolas brasileiras trabalham com literatura infantil é uma opção do professor. Portanto, cabe

---

ao educador fomentar, para além da compreensão da língua e da formação de leitores, sujeitos emancipados e críticos através de uma metodologia que explore profundamente esse gênero literário.

## **2. OS QUADRINHOS COMO UMA FERRAMENTA DE COMPREENSÃO DO MUNDO JURÍDICO**

### **2.1. A história da história em quadrinhos**

A história dos seres humanos é também a história da comunicação. Passou-se de gestos e grunhidos para uma língua verbal, posteriormente foram criados sinais gráficos capazes de exprimi-la. Porém, o homem não desejava apenas transmissão escrita, ansiavam por imagens. A união entre texto e imagem gerou a história em quadrinhos.

O desenvolvimento industrial experimentado com a ascensão da burguesia exigiu o incremento de uma comunicação também industrial. Nesse contexto, surgiu um conjunto de obras literárias destinadas à população: a literatura de massa. Desse modo, perante o impacto criador de uma tecnologia em desenvolvimento e de uma nascente sociedade de massas surgiram os quadrinhos.

A origem dos quadrinhos modernos está atrelada à obra do suíço Rodolphe Töpffer. A —Histoire de M. Jabotll, datada de 1833, combinava imagens e textos de modo interdependente. Para Thierry Groensteen (2004, p. 24) é a obra —Voyages et aventures du Docteur Festusll, de 1840, do Töpffer, que realmente o consagrou como um dos primeiros escritores de histórias em quadrinhos.

Nos Estados Unidos, a tirinha “The Yellow Kidll, de 1895, de Richard Outcault foi um grande sucesso, sendo disputada por diversos jornais, posto que funcionava como atrativo para os leitores (BERNADI, 2013, p. 7-8). No entanto, os quadrinhos foram considerados, inicialmente, como uma má influência para crianças e adolescentes. Isso se deve às temáticas abordadas, pois fugiam às narrativas convencionais.

Tratando as restrições feitas pelos literatos e pintores aos quadrinhos, Moacyr da Costa Cirne (1975, p. 13) aponta que o literato irá recriminar os quadrinhos por lê-los superficialmente, desconsiderando que uma narrativa pode ser escrita em poucas

---

tirinhas tendo uma carga semântica comparável aos livros. Já o pintor os rejeitará por ler apenas os elementos visuais, ignorando o contexto narrativo.

Diante do desprezo acadêmico, uma vez que se censurava a industrialização cultural, foi lançado o movimento da contracultura. A Escola de Frankfurt, por meio do supramencionado movimento, teceu duras críticas à cultura de massa. De acordo com Regina Zilberman (2008, p. 14):

Por outro lado, obsolesceram críticas, como as emanadas dos pensadores associados à Escola de Frankfurt, condenando a indústria cultural e seus subprodutos, como os best-sellers, as histórias em quadrinho, a novela de televisão, ou as manifestações populares, como o cordel, o funk, o rap e o hip hop, expressões muitas vezes anônimas, como o causo, no meio rural, o grafite, no cenário urbano, e a fanfiction, no ambiente digital.

Entretanto, o grande problema é que a história da história em quadrinhos é ainda pouco conhecida. Thierry Groensteen (2004, p. 19) tecendo considerações sobre essa arte, apontada por ele como popular e mal conhecida, afirma que —a nona arte como a chamamos de forma voluntária, usa códigos particulares; aqueles notadamente, dos cortes, bem dizendo das elipses, e da paginação [...]. Uma história de mais de um século e meio soube trazer aos quadrinhos um alto grau de sofisticação.

A história em quadrinhos engloba diversos gêneros textuais. No século XIX, as histórias em quadrinhos eram marcadas por viagens humorísticas, nas quais o protagonista explorava, de maneira extraordinária, o planeta. Em seguida, foram desenvolvidas histórias de ficção científica onde se descobria mundos perdidos, universos paralelos, viajava-se para mundos distantes e posteriormente as tramas heroico-novelescas. É preciso ressaltar ainda os traços humorísticos presentes nos quadrinhos, posto que o humor, desde o início, é uma característica natural evidenciada por personagens ridículos, megalomaníacos e burlescos (GROENSTEEN, 2004, p. 24-36).

Apesar da rejeição inicial às histórias em quadrinhos, a inovadora intersecção entre o texto e a imagem, o movimento, os balões, o som (onomatopeias), a justaposição planejada dos quadros na página e a análise de seu conteúdo provaram que estes não poderiam ser concebidos apenas como um passatempo infantil e destinado a iletrados. Nas palavras de Moacyr da Costa Cirne (1975, p. 12):

---

Para se compreender os mecanismos comunicacionais de uma estória em quadrinhos torna-se necessário que se saiba ler os componentes sígnicos que forjam a sua temperatura estética. Os quadrinhos são menos simples do que aparentam: questionar o seu espaço criativo exige do crítico um sólido conhecimento dos mais diversos problemas sociais, culturais e artísticos.

Nesse diapasão, a pedagogia descobriu nos quadrinhos um recurso contra o analfabetismo. Assim, no Brasil, na década de 70 as universidades, diante do desenvolvimento industrial do país e da cultura de massa, passaram a dar atenção aos quadrinhos, sendo estes analisados sob os vieses histórico, ideológico, estético e semiológico (CADEMARTORI, 1986, p. 14).

O uso dos quadrinhos para a educação popular surgiu a partir da percepção de que estes serviam de forma eficiente à transmissão de conteúdos específicos, de maneira que possuíam uma função utilitária, vez que atingiam todas as camadas da população. Então, ao lado da produção editorial voltado à grande massa, existe também uma vasta produção —para atingir mais facilmente o seu público em termos do que poderíamos denominar de educação popular – [...]– inculcando-lhe ensinamentos que [...] visam capacitar o cidadão à vida em sociedade (VERGUEIRO, 2009, p.84-89).

Assim, ler os quadrinhos é saber articular os dois planos que o compõe: o verbal e o visual. A análise da estória centrada apenas em um desses elementos impossibilitará a compreensão desse discurso artístico. Portanto, é necessária a conjugação de uma leitura simbólica e uma leitura estrutural para se alcançar uma leitura criativa capaz de identificar o processo e a carga ideológica dos quadrinhos.

## **2.2 O uso dos quadrinhos para que as crianças conheçam o direito**

A formação do sujeito para o exercício da cidadania implica o conhecimento dos direitos e deveres previstos na lei. Todavia, evidente o desconhecimento da legislação pátria por parcela significativa da população. Nesse sentido, têm sido desenvolvidos diversos programas e projetos para facilitar a compreensão dos textos jurídicos, inclusive para o público infante-juvenil.

O desconhecimento da legislação tem como uma de suas principais causas o uso de uma linguagem jurídica extremamente complexa que é apresentada tanto na lei como nos órgãos do Poder Judiciário. Para Joana Aguiar e Silva (2004, p. 18) “[...] o

---

discurso do jurista é muitas vezes ininteligível para o cidadão leigo. [...] É uma ininteligibilidade que se prende com a presença daquele discurso invisível, feito de uma rede de convenções estruturas e enquadramentos lógicos, de sentidos institucionais [...]”. Entretanto, essa barreira pode ser facilmente superada através da disponibilização de materiais concebidos a partir de múltiplos recursos de representação de textos.

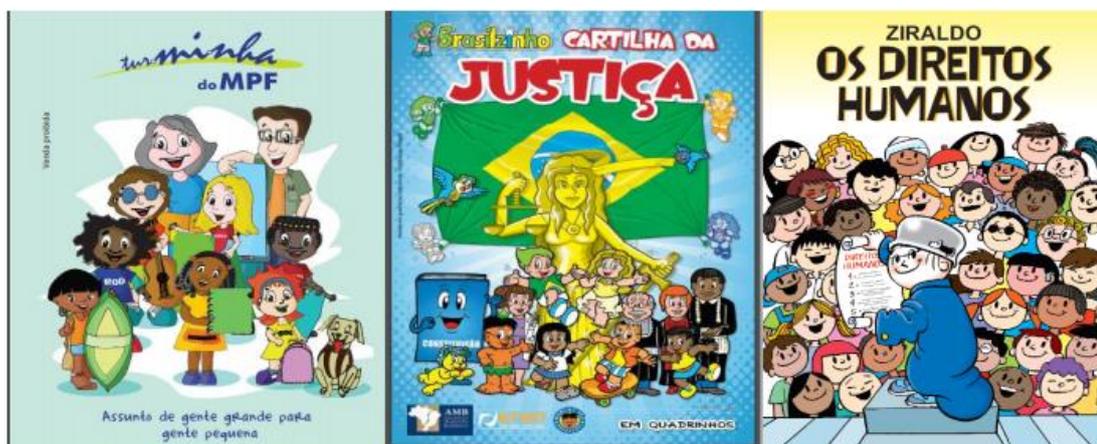
Ademais, o uso de uma linguagem mais acessível e a preocupação com o conteúdo em detrimento da forma culminaria em uma formação verdadeiramente cidadã. Desse modo, seria promovido o encorajamento à participação da sociedade no debate e na formulação de políticas públicas que envolvam seus direitos e acarretaria, conseqüentemente, uma maior efetivação destes.

Nesse contexto, algumas iniciativas públicas e privadas têm sido adotadas para tornar a legislação mais acessível ao cidadão. Por meio da eliminação de jargões e expressões jurídicas complexas e excludentes tem se procurado transformar o texto legal em um gênero mais atrativo, moderno, dinâmico e, sobretudo, descomplicado. Surgem, então, as cartilhas de orientação legal, que utilizando a interação texto-imagem, desconstroem a complexa linguagem jurídica. Nas palavras de Leonardo Pinheiro Mozdzenski (2004, p. 94):

Nas cartilhas jurídicas, essa hibridização intergenérica e multimodal é notória e bastante produtiva. Isso inviabiliza estabelecer uma classificação que contemple concomitantemente as diversas formas organizacionais assumidas pelas COLs – a começar pela própria atribuição de um nome ao gênero: grande parte delas se autodenomina indistinta e alternadamente cartilha, manual, guia, orientações, etc. As estratégias retóricas e discursivas também variam bastante de exemplar para exemplar. Algumas cartilhas seguem o esquema pergunta resposta, outras apresentam o resumo ou os principais pontos da lei. Muitas adotam ainda recursos visuais diversos, como gráficos, tabelas, diagramas, etc. E há também o freqüente uso de histórias em quadrinhos, cartuns ou outros elementos pictóricos (grifos nossos).

O conteúdo das cartilhas é diversificado e destinado a um público alvo. As cartilhas —A turminha do MPF- assunto de gente grande para gente pequena (Brasília: Ministério Público Federal, 2016), —Cidadania e justiça também se aprendem na escola- Cartilha da Justiça (Brasília: Associação dos Magistrados do Brasil, 2015) e a —Cartilha dos Direitos Humanos do Ziraldo (Brasília: Presidência da República, 2008) foram desenvolvidas para o público infanto-juvenil.

Figura 1: Cartilhas de Orientação Jurídica descritas (capa).



Fontes: A partir da esquerda, Ministério Público Federal (2016), Associação dos Magistrados do Brasil (2015) e Presidência da República (2008).

O programa “A turminha do MPF- assunto de gente grande para gente pequena” foi desenvolvido pelo Ministério Público Federal. Esse programa visa contribuir para a formação da cidadania de crianças e adolescentes e desenvolver, implementar e manter ações e produtos para informar, atender e educar os públicos interno e externo acerca dos direitos e deveres.

Diante disso, a Turminha do MPF contribui, por meio de linguagem simplificada e métodos específicos, para a formação cidadã de crianças e adolescentes. As peças enfocam temas de interesse da instituição e do público alvo, como cotas, pedofilia, igualdade, crimes ambientais e eleitorais, entre outros. O principal objetivo do programa é o estímulo ao exercício da cidadania e difusão do papel do Ministério Público Federal.

De mais a mais, foram criados diversos produtos. O primeiro foi o site “[www.turminha.mpf.gov.br](http://www.turminha.mpf.gov.br)”, lançado em 16 de outubro de 2009. Nele, encontra-se diversificados materiais, como vídeos, cartilhas, atividades, jogos e músicas infantis. Além disto, em outubro de 2010, foi lançado o primeiro Gibi da Turminha do MPF. A revista em quadrinhos contém quatro aventuras dos personagens em situações divertidas, trazem respostas a vários questionamentos sobre cidadania e explicam melhor o trabalho do Ministério Público Federal.

A última versão, lançada em 2016, conta com cinco histórias: “MPF, o que é isso?”; “Este presente é o bicho”; “Música para todos”; “Garoto esperto e Amberé?”. Traz ainda como atividades: caça-palavras, ligue e se ligue (ligar os pontos),

---

cruzadinha e você sabia (curiosidades).

Por fim, são apresentados os dez personagens (incluindo um cão-guia) da Turminha do MPF. Os personagens (Alex, Ari, Malu, Maressa, Munani, Rafinha, Rod, Sol e Vó Zita) foram pensados para representar a diversidade da população brasileira, de maneira que há diversidade nas idades (crianças de 6 a 12 anos e dois adultos), etnias (indígena, negros e brancos) e condições de acesso (deficiente visual). Para cada um foi desenvolvido um perfil e uma história pessoal.

O programa “Cidadania e justiça também se aprendem na escola” surgiu da constatação, pelos dirigentes da Associação dos Magistrados do Brasil, do desconhecimento da maior parte da população das atribuições e do funcionamento do Poder Judiciário. O programa tem o propósito de conscientizar professores e alunos- alcançando também- seus pais e responsáveis- sobre seus direitos e deveres, mostrando como exercê-los.

Ainda, informa a estrutura e o funcionamento de órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e demais serviços judiciários. Essa iniciativa foi concretizada com a publicação da Cartilha da Justiça em Quadrinhos e com o lançamento do projeto Justiça se Aprende na Escola.

A Cartilha da Justiça é dividida em dezessete partes e conta com nove atividades. Inicialmente são apresentadas noções de Constituição, lei e dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Os quadrinhos tratam ainda dos juízes e promotores, e suas funções; explica a conexão entre justiça e política; fala sobre o Juizado Especial; discorre sobre os advogados e da defensoria pública; discute morosidade da justiça e justiça restaurativa; apresenta a mediação e a conciliação; trata da possibilidade recursos diante da irresignação da parte; ativismo judicial; direitos e deveres dos cidadãos; meio ambiente e enfim, justiça na escola. Os personagens nominados são: o Brazilzinho, a menina verde, o menino amarelo, a menina azul, o menino branco e a Têmis (deusa da justiça).

A Cartilha dos Direitos Humanos, do Zivaldo, foi desenvolvida pela Presidência da República através da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, do Ministério da Educação e da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura em comemoração aos sessenta anos dos direitos humanos.

A turma do menino Maluquinho, do Zivaldo, descobre o que são os direitos humanos. São trabalhadas de forma lúdica e ilustrada os temas: igualdade, saúde,

---

liberdade de locomoção, prioridade de atendimento das crianças e adolescentes, orientação sexual, meio ambiente, trânsito, direitos consumeristas, abuso de autoridade, tortura, atividade policial e prisão.

Portanto, através dos quadrinhos são apresentados ao público infanto-juvenil conteúdos jurídicos, por intermédio de uma linguagem simples e projetada especialmente para estes destinatários. Assim, ao divulgar de forma lúdica e divertida os direitos e deveres de crianças, adolescentes, jovens e adultos, é enfatizada a importância do exercício da cidadania e reafirmada a prática da democracia.

### **3. O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A TURMA DA MÔNICA**

Mauricio de Sousa, cartunista brasileiro, ganhador de prêmios nacionais e internacionais em virtude de seus quadrinhos, criou a Turma da Mônica. Inspirada em sua filha, a personagem Mônica, em 2007, foi intitulada "Embaixadora do UNICEF". Pela primeira vez um personagem de histórias infantis recebe esse título. Segundo o autor (2017, p. 179):

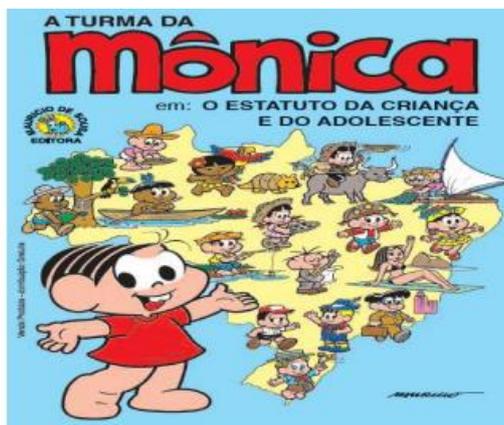
A revista da Mônica chegou às em maio de 1970, com distribuição nacional e 200 mil exemplares mensais de tiragem inicial. Fez sucesso imediato. Em poucos meses as vendas aumentaram ainda mais, dando início a um fenômeno comercial e outro comportamental. Na história em quadrinhos no Brasil, era a primeira vez que uma revista com personagens cem por cento nacionais alcançava tiragens tão expressivas. [...] No mercado editorial, era consenso que a criança brasileira só gostava de personagem importado. O próprio sucesso das revistas da Disney provava isso. Diante desse cenário, nunca, jamais um artista nacional chegaria nem perto dos heróis americanos. Na esteira do fenômeno quantitativo veio o qualitativo. Milhares de crianças começaram a colecionar minhas revistinhas, num hábito que se estenderia por toda a infância, criando vínculos afetivos com os personagens e imprimindo-os para sempre na memória emocional.

Os gibis do cartunista marcam a infância de inúmeras crianças pelo país. Segundo Waldomiro Vergara (2009, p.94), —em sua empresa, Mauricio mantém uma divisão exclusiva para a produção de histórias em quadrinhos destinadas a fins educativos, o Departamento de Projetos Especiais. Percebendo a importância de seus

---

quadrinhos, o autor apresentou em um de seus trabalhos o Estatuto da Criança e do Adolescente. Ilustrações belas, linguagem simples e, especialmente, conteúdo jurídico destinado ao público infanto-juvenil são as características dessa história.

Figura 2: Quadrinhos da Turma da Mônica analisados (capa).



Fonte: Prefeitura do Município de São Paulo (1990).

A história começa com a convocação de Franjinha, um de seus primeiros personagens, para uma importante reunião com a turma (Mônica, Magali, Cebolinha, Cascão, Jeremias, PapaCapim, Titi e Zé Luis). O Franjinha deseja compartilhar com todos um novo conhecimento adquirido por intermédio de uma conversa com seu pai, que é advogado: os direitos e deveres da criança e do adolescente.

Inicialmente, é apresentado o artigo 227 da Constituição Federal que assegura à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, diversos direitos, quais sejam: o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Somado a isso, determina o dever de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Ao longo dos quadrinhos são apresentados de forma simples, objetiva e ricamente ilustrados conceitos importantes do mundo jurídico. A concepção de criança e adolescente (art. 2), o significado e a extensão do direito à vida e à saúde (arts. 7-10) (atendimento médico, pediatra, apoio alimentar, prioridade no atendimento hospitalar e vacinação).

Em sequência são expostos os direitos às liberdades (arts. 15-17), de locomoção (as restrições acerca de viagens), religiosa e de expressão. Além disso, o

---

direito à diversão e às brincadeiras (art. 16), a proteção contra tratamentos desumanos e violentos (art. 18), o direito à convivência familiar (art.19), adoção (arts. 39-41; 51), guarda (art. 33), instrução escolar (arts. 53-54), a proibição de venda de determinados produtos (art. 223) e o crime de exploração sexual (art. 244-A). Destaca ainda a atuação do Conselho Tutelar (arts. 131 e 136) e menciona o Ministério Público.

Ao tratar de respeito aos valores culturais diversificados o personagem Papa-Capim (indígena) ganha destaque. Ademais, temas sensíveis como adolescente infrator e medidas socioeducativas (art. 112) são abordados com enorme clareza.

A respeito dos direitos relacionados especificamente ao adolescente percebe-se a participação do personagem Zé Luis (14 anos), tratando do direito a participação política (art. 16), a proibição do trabalho para menores de 16 anos, a possibilidade de figurar como aprendizes os adolescentes com 14 anos e a proibição de trabalhos perigosos e insalubres (arts. 60 e 67).

Por fim, são apresentados os deveres das crianças e adolescentes que se resumem ao respeito aos pais e mais velhos, conservação do meio ambiente e dedicação aos estudos. É preciso salientar que tais deveres não constam explicitamente no Estatuto, mas o autor ao descrevê-los incute a ideia de sujeito de direitos e deveres. Enfim, há um apelo dos personagens para a disseminação dessas informações.

Assim, o autor apresentou cerca de vinte e oito artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente e um artigo da Constituição Federal de forma simples e clara. Portanto, através da análise dessa narrativa quadrinizada evidencia-se o potencial emancipatório da literatura infantil. A formação desde a infância de sujeitos cômicos de seus direitos e deveres é fundamental para o desenvolvimento pleno de sua cidadania e de sua percepção e reflexão crítica da realidade social.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A origem da literatura infantil está associada com a ideologia burguesa calcada na família, de maneira que esta desempenhou um significativo papel pedagógico-dominador. Na evolução desse gênero literário, no entanto, restou demonstrada sua capacidade de fomentar reflexões críticas e instigar uma formação emancipatória. Diante dos papéis inarmônicos da literatura infantil, cabe ao professor usá-la em sala de aula com a finalidade de formar indivíduos emancipados e críticos.

---

Em que pese às discussões iniciais acerca da história em quadrinhos, restou evidente seu reconhecimento como produto literário. A análise de sua estrutura permite às crianças e adolescentes o desenvolvimento de uma dupla leitura (texto-imagem) e possibilita o aprendizado de conteúdos jurídicos por meio de uma linguagem acessível, bem como, imagens divertidas e lúdicas.

Enfim, o potencial emancipatório das histórias em quadrinhos viabiliza a formação de crianças e adolescentes conscientes de seus direitos e deveres. Assim, é proporcionado aos infantes o amplo desenvolvimento de sua cidadania e de sua visão e análise crítica da realidade social.

## **REFERÊNCIAS**

BERNARDI, Bianca Paneto. *Quadrinhos digitais: uma análise das novas possibilidades*. 2013. 100 p. Dissertação (Mestrado em Tecnologias da Inteligência e Design Digital)- Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2013.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF, 1998.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. *Estatuto da criança e do Adolescente*. Brasília, DF, 1990.

BRASIL. *Programa a turminha do MPF*- assunto de gente grande para gente pequena. Disponível em: <http://www.turminha.mpf.mp.br/>. Acesso em 18.mar.2018.

BRASIL. *Gibi- A turminha do MPF*- assunto de gente grande para gente pequena. Secretaria de Comunicação Social. Brasília: MPF, 2016. Disponível em: [http://midia.pgr.mpf.gov.br/turminha/gibi\\_108.pdf](http://midia.pgr.mpf.gov.br/turminha/gibi_108.pdf). Acesso em 18.mar.2018.

BRASIL. *Programa cidadania e justiça também se aprendem na escola*. Disponível em: [http://www.amb.com.br/cej/sub\\_programa.html](http://www.amb.com.br/cej/sub_programa.html). Acesso em 18.mar.2018. 18.mar.2018.

BRASIL. *Cartilha da Justiça*. Brasília: Associação dos Magistrados do Brasil, 2015. Disponível em: <http://www.amb.com.br/cej/docs/cartilha2015.pdf>. Acesso em

---

18.mar.2018.

BRASIL. *Cartilha dos Direitos Humanos do Ziraldo*. Brasília: Presidência da República, 2008. Disponível em: [http://www.dhnet.org.br/dados/cartilhas/a\\_pdf\\_dh/cartilha\\_ziraldo\\_dh.pdf](http://www.dhnet.org.br/dados/cartilhas/a_pdf_dh/cartilha_ziraldo_dh.pdf). Acesso em 18.mar.2018.

CADEMARTORI, Lígia. *O que é literatura infantil*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

CANDIDO, Antonio. A literatura e a formação do homem. *Revista Remate de Males*. v. 19 n. 03 p. 81-90. Jul. 1999. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/remate/issue/view/357>. Acesso em: 02.mai.2018.

CANDIDO, Antonio. O direito à literatura. In: CANDIDO, Antonio. *Vários escritos*. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2004.

CIRNE, Moacy da Costa. *Para ler os quadrinhos: da narrativa cinematográfica à narrativa quadrinizada*. Petrópolis: Vozes, 1975.

GROENSTEEN, Thierry. *História em quadrinhos: essa desconhecida arte popular*. Tradução Henrique Magalhães. João Pessoa: Marca de Fantasia, 2004.

LAJOLO, Marisa. *Do mundo da leitura para a leitura do mundo*. 6. ed. São Paulo: Ática, 2008.

MOZDZENSKI, Leonardo Pinheiro. Desconstruindo a linguagem jurídica: multimodalidade e argumentatividade visual nas cartilhas de orientação legal. *VEREDAS: Revista de Estudos Linguísticos*, v.8, n.1 e n.2, p.91-106, jan./dez. 2004. Disponível em: <http://www.ufjf.br/revistaveredas/files/2009/12/artigo056.pdf>. Acesso em: 08.mai.2018.

SANTOS JR., Moisés Gonçalves dos; SILVA, Marcela Verônica da. Formando pequenos leitores: o direito e o poder da literatura na educação infantil. *Revista Língua & Literatura*. v. 17, n. 30, p. 159-175, 2015. Disponível em: [http://revistas.fw.uri.br/index.php/revistalingua\\_eliteratura/article/view/1934/2045](http://revistas.fw.uri.br/index.php/revistalingua_eliteratura/article/view/1934/2045). Acesso em 03.mai.2018.

SILVA, Joana Aguiar e. Direito e literatura: potencial pedagógico de um estudo

---

interdisciplinar. *Revista do CEJ*, n. 1, p. 9-35, 2004.

SOUSA, Mauricio de. *A turma da Mônica em: o Estatuto da Criança e do Adolescente*. São Paulo: Prefeitura do Município de São Paulo, 1990. Disponível em: [https://www.unicef.org/brazil/pt/monica\\_estatuto.pdf](https://www.unicef.org/brazil/pt/monica_estatuto.pdf). Acesso em 18.mar.2018.

SOUSA, Mauricio de. *Mauricio: a história que não está no gibi*. Rio de Janeiro: Primeira Pessoa, 2017.

VERGARA, Waldomiro. Quadrinhos e educação popular no Brasil: considerações à luz de algumas produções nacionais. In: VERGUEIRO, Waldomiro; RAMOS, Paulo (organizadores). *Muito além dos quadrinhos: análise e reflexões sobre a 9ª arte*. São Paulo: Devir, 2009.

ZILBERMAN, Regina. *O papel da literatura na escola*. *Via Atlântica*, n. 14, p. 11-22, 2008. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.11606/va.v0i14.50376>. Acesso em 03.mai.2018.

ZILBERMAN, Regina; MAGALHÃES, Lígia Cademartori. *Literatura infantil: autoritarismo e emancipação*. São Paulo: Ática, 1987.